



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTRARIA N° 048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** Dispõe sobre alteração de subordinação e vinculação de servidora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando os arts. 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021 e alterações do CREA-PE, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

**RESOLVE:**

1. Alterar a subordinação e vinculação da servidora **Manuella de Fátima Uchoa Mendes**, matrícula nº 1026, cargo comissionado ATG2 - Analista de Gestão, da Coordenação de Atendimento ao Público - CAP, para o Gabinete da Presidência deste conselho, mantidas suas atribuições e atividades na inspetoria de Caruaru-PE, revogando-se, consequentemente, a Portaria nº 003/2023 e demais disposições em contrário.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

**Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE